

ERRATA - CADERNO DE PROPOSTAS: CONFERÊNCIA DO PLANO DIRETOR

Onde se lê:	Leia-se	Página	Página; Item; e Subitem
“...transporte coletivo, infraestrutura de saneamento...”	“...transporte coletivo, mobilidade ativa, infraestrutura de saneamento...”	09	09; item 12; subitem A
“...não utilizados e subutilizados, dotadas de infraestrutura...”	“...leia-se não edificadas, não utilizadas e subutilizadas, em áreas dotadas de infraestrutura...”	12	12; item 24; subitem K
“...de suporte da infraestrutura e de mobilidade seja com a infraestrutura instalada ou projetada;”	“...de suporte da infraestrutura de saneamento básico e de mobilidade seja em relação à infraestrutura instalada ou projetada;”	13	13; Item 27; subitem A
“... melhores condições de infraestrutura e a habitabilidade nas áreas de ocupação...”	“... e promover melhores condições de habitabilidade nas áreas de ocupação...”	13	13; Item 27; subitem C
“...estrutura hídrico ambiental da cidade, seus parques e praças, vegetação preservada, palmeiras históricas e sua relação...”	“...a estrutura hídrico ambiental da cidade, seus parques e praças, vegetação preservada, sua arborização histórica e sua relação...”	14	13; item 30

Onde se lê:	Leia-se	Página	Página; Item; e Subitem
“...seja para implantação de conectores ambientais urbanos e garantir o fluxo gênico, como para a promoção da acessibilidade, a ligação...”	“...seja para implantar conectores ambientais urbanos e garantir o fluxo gênico, assim como para promover acessibilidade...”	18	18; item 51
“...em todos os períodos, inclusive na...”	“...em todos os períodos do dia, inclusive na...”	19	19; item 56; subitem D
“Zona de Requalificação Urbana – ZRU Prioritária”	“Zona de Reestruturação Urbana – ZRU Prioritária”	22	22
“Zona de Requalificação Urbana – ZRU Proposta”	“Zona de Reestruturação Urbana – ZRU Projetada”	22	22
“...são áreas de Programas Habitacionais de Interesse Social propostos pelo Poder Público, dotadas de infraestrutura e serviços urbanos e destinadas, prioritariamente, às famílias originárias de projetos de urbanização.”	“...são áreas (i) com lotes ou glebas não edificadas ou subutilizadas, dotadas de infraestrutura e de serviços urbanos e destinadas, prioritariamente, às famílias originárias de projetos de urbanização; (ii) e com conjuntos habitacionais de promoção pública de HIS já instalados, que necessitem regularização urbanística e fundiária.”	23	23; Item 66; subitem B
“...Nas situações em que as ZEIS estiverem inseridas, total ou parcialmente...”	“Nas situações em que as ZEIS forem lindeiras ou inseridas, total ou parcialmente...”	24	24; Item 74

Onde se lê:	Leia-se	Página	Página; Item; e Subitem
<p>São diretrizes das ZECs:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o adensamento das cadeias produtivas já existentes nos territórios de forma a gerar empregos nos bairros e criar oportunidades de investimento na agregação de valor e no suprimento de insumos e serviços e aumento da produtividade; • melhoria da qualidade dos produtos e serviços, atração de atividades econômicas inovadoras que aproveitem as potencialidades e singularidades locais, incluindo a busca de mercado mais abrangente que a centralidade; • aumento da atratividade por meio da melhoria da estrutura urbana de mobilidade e acessibilidade, infraestrutura (calçadas, arborização, iluminação e saneamento ambiental) e respeito à paisagem urbana por meio da preservação e conservação do Patrimônio Cultural e Natural, visando à melhoria da qualidade de vida e à atração de pessoas; • dinamização do turismo voltado ao patrimônio cultural e imaterial como forma de assegurar a salvaguarda do patrimônio ambiental e cultural da cidade; • regulação das áreas de comércio popular, em consonância com seu papel na geração de emprego e renda e significados culturais de suas práticas, de modo a dinamizar suas atividades e atrativos; • reconhecimento do valor cultural das tradições de matriz africana para o território. 	<p>80. São diretrizes das ZECs:</p> <p>A. adensar as cadeias produtivas já existentes nos territórios de forma a gerar empregos nos bairros e criar oportunidades de investimento na agregação de valor e no suprimento de insumos e serviços e aumento da produtividade;</p> <p>B. melhorar a qualidade dos produtos e serviços, atração de atividades econômicas inovadoras que aproveitem as potencialidades e singularidades locais, incluindo a busca de mercado mais abrangente que a centralidade;</p> <p>C. aumentar a atratividade por meio da melhoria da estrutura urbana de mobilidade e acessibilidade, infraestrutura (calçadas, arborização, iluminação e saneamento ambiental) e respeito à paisagem urbana por meio da preservação e conservação do Patrimônio Cultural e Natural, visando à melhoria da qualidade de vida e à atração de pessoas;</p> <p>D. dinamizar o turismo voltado ao patrimônio cultural e imaterial como forma de assegurar a salvaguarda do patrimônio ambiental e cultural da cidade;</p> <p>E. regulamentar as áreas de comércio popular, em consonância com seu papel na geração de emprego e renda e significados culturais de suas práticas, de modo a dinamizar suas atividades e atrativos;</p> <p>F. reconhecer o valor cultural das tradições de matriz africana para o território.</p>	<p>25</p>	<p>25; item 80; subitens A, B, C, D , E , F</p>

Onde se lê:	Leia-se	Página	Página; Item; e Subitem
“...em territórios contíguos às áreas de ambiente Natural...”	“...em territórios contíguos às zonas de ambiente Natural...”	26	26; item 83
"O Poder Público, através de lei específica, identificará Imóveis Especiais de Interesse Social – IEIS."	...“Imóveis Especiais de Interesse Social – IEIS - edificações públicas ou privadas, não edificadas, não utilizadas, subutilizadas, visando à reabilitação de imóveis para a promoção”...	26	26; item 86
Imóveis Especiais de Interesse Social – IEIS – edificações públicas ou privadas, desocupadas, subutilizadas...	86.1. Imóveis Especiais de Interesse Social – IEIS - edificações públicas ou privadas [não edificadas, não utilizadas, sub utilizadas] visando à...	26	26; item 86; subitem A
“Zona de Requalificação Urbana – ZRU Prioritária”	“Zona de Reestruturação Urbana – ZRU Prioritária”	27	27
“Zona de Requalificação Urbana – ZRU Projetada”	“Zona de Reestruturação Urbana – ZRU Projetada”	27	27
“parcelamento do solo adequado à estratégia de ordenamento territorial do Plano Diretor no que se refere às dimensões mínimas e máximas de lotes e quadras;”	“parcelamento do solo adequado à estratégia de ordenamento territorial do Plano Diretor no que se refere às dimensões mínimas e máximas de lotes e quadras e parâmetros incidentes;”	28	28; Item 89; subitem G
“A fórmula de cálculo, com possibilidade de fatores de planejamento para fins da TDC segundo critérios estabelecidos para as diferentes situações em que se aplica, serão definidos em lei específica no âmbito do desenvolvimento do Plano de Ordenamento Territorial – POT.”	“A fórmula de cálculo, com possibilidade de fatores de planejamento para fins da TDC segundo critérios estabelecidos para as diferentes situações em que se aplica, serão definidas em lei específica no âmbito da regulamentação deste instrumento por meio de lei específica nas próximas etapas do desenvolvimento do Plano de Ordenamento Territorial – POT.”	36	36; item 123
“...que puder transferir o potencial construtivo deverá solicitar uma Declaração de Potencial...”	“...que puder transferir o direito de construir deverá solicitar uma Declaração de Potencial...”	36	36; item 125

Onde se lê:	Leia-se	Página	Página; Item; e Subitem
“Implantação de equipamentos públicos (principalmente creches, visando proporcionar à mulher equidade no acesso ao mercado de trabalho) para atendimento da população a receber os benefícios da contrapartida;”	“Implantação de equipamentos públicos (principalmente creches, visando a proporcionar à mulher equidade no acesso ao mercado de trabalho) como contrapartida à população moradora no perímetro da OUC;”	37	37; item 134; subitem C
“Os Projetos Especiais dos Parques Beberibe, Capibaribe e Tejipió deverão...”	“Os Projetos Especiais dos Parques Beberibe, Capibaribe, dos Manguezais e Tejipió deverão...”	38	38; item 137; subitem I
“...serviços no térreo de edificações não computáveis;”	“...serviços no térreo de edificações como áreas não computáveis;”	42	42; item 158; subitem I
“estimular a revitalização e criação de centralidades e sua conexão física e econômica;”	“ estimular a revitalização e a criação de áreas de nova centralidade e sua conexão física, funcional e econômica com os demais bairros e Zonas Especiais de Centralidade”	42	42; item 158; subitem J
“ampliar política de empreendedorismo para mulheres, com foco nas que residem nas áreas mais pobres da cidade, e mediante ações conjuntas que considerem as particularidades comuns a muitas delas, a serem estabelecidas através de processo participativo com as próprias mulheres interessadas;”	“ampliar política de empreendedorismo para as mulheres, com foco nas que residem nas áreas mais pobres da cidade, e mediante ações conjuntas e participativas que considerem as suas particularidades comuns.”	42	42; item 158; subitem K
“fixação de condições apropriadas para o revigoração dos setores econômicos tradicionais;”	“definir condições apropriadas para revigorar e dinamizar os setores econômicos tradicionais”	42	42; item 158; subitem M
“adoção de políticas de desenvolvimento... a distribuição de renda e patrimônio e ampliação da oferta...”	“adotar políticas de desenvolvimento ... a distribuição de renda e patrimônio e ampliação da oferta...”	42	42; item 158; subitem N

Onde se lê:	Leia-se	Página	Página; Item; e Subitem
“incentivo às iniciativas de produção e distribuição cooperativa autônoma e associativa, ao artesanato, às empresas e às atividades desenvolvidas por meio de micro e pequenos empreendimentos ou estruturas familiares de produção e de comunidades tradicionais;”	“reconhecer e regulamentar o comércio do mercado popular, criando áreas de comércio livre; política urbana de capacitação e de estímulo ao desenvolvimento econômico específico para atividades produtivas informais e relativas à população tradicional;”	42	42; item 158; subitens O e P
“articulação metropolitana através de programas e projetos de desenvolvimento sustentável, integrando a indústria, o comércio, o lazer, o turismo, os serviços e a agropecuária;”	“promover a articulação metropolitana por meio de (i) programas e projetos de desenvolvimento das funções produtivas, de serviços, cultura e turismo; e (ii) da governança interfederativa (prevista no Estatuto da Metrópole, lei nº 13089/2015);”	43	43; item 158; subitem Y
“creches com horários noturnos, localizadas em áreas comerciais e residenciais;”	“implantar uma rede integrada de equipamentos públicos, em especial, creches abertas em todos os períodos do dia, localizadas em áreas comerciais e residenciais”	43	43; item 158; subitem Z
“promover a implementação das áreas protegidas no município;”	“promover a recuperação, uso e monitoramento das áreas protegidas no município”	43	43; item 161; subitem A
“prevenção e controle efetivos da poluição”	“prevenir e controlar os efeitos da poluição hídrica e ambiental”	43	43; item 161; subitem F
“incorporação da dimensão climática e dos conceitos de desenvolvimento sustentável nas Avaliações de Impacto Ambiental (AIA);”	“incorporar a dimensão dos efeitos relativos às mudanças climáticas, conforme os planos desenvolvidos pela PCR, e àqueles em elaboração, como o Plano de Adaptabilidade e dos conceitos de desenvolvimento sustentável nas Avaliações de Impacto Ambiental (AIA);”	43	43; item 16; subitem G

Onde se lê:	Leia-se	Página	Página; Item; e Subitem
“buscar, junto ao setor produtivo, a adoção de técnicas inovadoras e ambientalmente sustentáveis para a conservação de materiais e energia;”	“adotar técnicas inovadoras e ambientalmente sustentáveis para a conservação de materiais e energia, junto ao setor produtivo;”	44	44; item 161; subitem O
“...arborização urbana nas áreas que presenciam ilhas de calor...”	“arborização urbana nas zonas que apresentam ilhas de calor...”	44	44; item 161; subitem BB
“atuando de forma conjunta... implementar os respectivos Planos Diretores para a Região Metropolitana do Recife;”	“atuar de forma conjunta...implementar os respectivos Planos Diretores, assim como o PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Recife;	44	44; item 163; subitem F
“prestação adequada dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;”	“Prestar serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas para 100% da população;”	45	44; item 164; subitem A
obras do sistema viário, construção de unidades habitacionais, urbanização, requalificação e reassentamento, executadas pelo poder público no município do recife, deverão contemplar o sistema de saneamento integrado; os projetos que tenham interface com as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS serão discutidos também no âmbito do PREZEIS	Texto suprimido	45	-

Onde se lê:	Leia-se	Página	Página; Item; e Subitem
“...características locais, urbanísticas, topográficas, geotécnicas...”	considerar as características locais, ambientais, de infraestrutura e de usos e ocupação do solo, assim como a organização social e as demandas socioeconômicas da população valorizando o processo de planejamento e medidas preventivas ao crescimento desordenado;	45	45; item 164; subitem G
“potencializar o uso das calçadas para implantação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em conjunto com as ações do desenvolvimento orientado pelo transporte;”	“potencializar o uso das calçadas em conjunto com as ações do desenvolvimento orientado pelo transporte;”	45	45; item 164; subitem I
“criar instrumentos de amplo alcance populacional que adotem uma abordagem educacional e motivacional para a promoção de mudanças de comportamentos e atitudes, focados em bons hábitos relacionados ao saneamento ambiental e que gerem a sustentabilidade dos sistemas;”	Texto suprimido	45	-
“o abastecimento de água deverá ser prestado...”	garantir a eficiência e eficácia dos sistemas de abastecimento de água, assegurando a regularidade, o uso consciente e a qualidade dos serviços;	44	45; item 164; subitem N
“em parceria com o estado e concessionárias, buscar a melhoria da oferta de água potável nas CIS e demais áreas críticas com déficit de atendimento;”	“garantir a melhoria da oferta de água potável nas CIS e demais áreas críticas com déficit de atendimento em parceria com o estado e concessionárias;”	45	45; item 164; subitem R

Onde se lê:	Leia-se	Página	Página; Item; e Subitem
“buscar mecanismos, em conjunto com as concessionárias dos serviços, para reduzir o percentual de perdas e disponibilizar maior oferta hídrica, preservando os recursos hídricos da necessidade de ampliação;”	“reduzir o percentual de perdas e disponibilizar maior oferta hídrica, preservando os recursos hídricos da necessidade de ampliação, por meio de parcerias do município com as concessionárias dos serviços de infraestrutura ambiental”	45	45; item 164; subitem V
“em parceria com as concessionárias dos serviços, buscar instrumentos e mecanismos que fiscalizem e eliminem as ligações clandestinas;”	“fiscalizar e eliminar ligações clandestinas em parceria com as concessionárias dos serviços;”	45	45; item 164; subitem W
“...buscar recursos financeiros e alternativas de financiamento para conexão ao sistema de coleta...”	“buscar recursos financeiros e alternativas de financiamento para a conexão de todos os domicílios do município ao sistema de coleta...”	46	45; item 164; subitem GG
“as calçadas do Recife devem ser construtivamente padronizadas garantindo as normas em vigor...”	“padronizar as calçadas do Recife de modo a garantir as normas em vigor...”	47	47; item 167; subitem A
“o transporte público deve ser o indutor do adensamento populacional e construtivo, por meio da adoção de coeficientes de utilização mais altos ao longo dos anéis e radiais vinculadas ao transporte público;”	“Induzir o adensamento populacional e construtivo nos principais eixos de transporte público adotando coeficientes de utilização mais altos ao longo dos anéis e radiais a eles vinculado;”	48	47; item 167; subitem D
“Com a finalidade de alcançar os objetivos da Política Municipal...”	“Com a finalidade de alcançar os objetivos e diretrizes da Política Municipal...”	48	47; item 168

Onde se lê:	Leia-se	Página	Página; Item; e Subitem
“fóruns e demais instâncias de participação”	“Fórum do Prezeis, outros fóruns e demais instâncias de participação”	55	54; item 190; subitem D
“Fundos públicos destinados ao desenvolvimento urbano”	“Fundo do Prezeis e Fundos públicos destinados ao desenvolvimento urbano”	55	54; item 190; subitem I
“Deverá ser criado por lei o Fundo de Licenciamento e Controle Urbano, a ser gerido pelo órgão municipal responsável pelo licenciamento e controle urbano, com acompanhamento feito pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), composto por receitas de multas, concessão de licenças e compensações financeiras ou urbanas relacionadas com empreendimentos de impacto urbano, entre outros recursos.”	“Deverá ser criado por lei o Fundo de Licenciamento e Controle Urbano, a ser gerido pelo órgão municipal responsável pelo licenciamento e controle urbano, com acompanhamento feito pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), composto por receitas de multas, concessão de licenças e compensações financeiras ou urbanas relacionadas com empreendimentos de impacto urbano, entre outros recursos. O Fórum do PREZEIS é o espaço institucional de articulação e deliberação dos diversos segmentos que integram o Programa de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS), composto por representantes do poder público e da sociedade civil e com o subsídio das câmaras técnicas de urbanização, legalização e de orçamento e finanças, nos termos da legislação específica. O Fundo do PREZEIS é gerido pelo Fórum do PREZEIS, nos termos legislação específica.”	56	56; item 194

Onde se lê:	Leia-se	Página	Página; Item; e Subitem
<p>“Projetos APROVADOS em desacordo com as disposições do novo Plano Diretor não poderão ser revalidados, todavia poderão ser licenciados dentro do prazo previsto na lei vigente à época do licenciamento, condicionada a renovação da licença de construção ao início efetivo da obra. Os projetos já aprovados e cujos licenciamentos dependam de remembramento de terrenos, terão os seus prazos de validade acrescidos de cento e oitenta (180) dias.</p> <p>PROJETOS DE ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA só poderão ser aprovados e licenciados caso não impliquem em acréscimo de área construída que exceda os coeficientes de aproveitamento máximos definidos na Lei 'do Plano Diretor anterior e na Lei de Uso e Ocupação do Solo.”</p>	<p>"Projetos APROVADOS em desacordo com as disposições deste Plano Diretor não poderão ser revalidados, todavia poderão ser licenciados dentro do seu prazo de validade. Os alvarás de construção só poderão ser renovados se a obra já tiver sido iniciada.</p> <p>Os projetos APROVADOS em desacordo com as disposições deste Plano Diretor cujos licenciamentos dependam de remembramento, desmembramento ou demarcação de terrenos terão seus prazos de validades acrescidos em 180 (cento e oitenta) dias.</p> <p>PROJETOS DE ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA só poderão ser aprovados caso não impliquem em acréscimo de área construída que exceda os limites estabelecidos neste Plano Diretor e na Lei de Uso e Ocupação do Solo.”</p>	58	58; item 234